

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
1ª-Vice-Presidente: deputada Leninha – PT
2º-Vice-Presidente: deputado Duarte Bechir – PSD
3º-Vice-Presidente: deputado Betinho Pinto Coelho – PV
1º-Secretário: deputado Antonio Carlos Arantes – PL
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
3º-Secretário: deputado João Vítor Xavier – Cidadania

SUMÁRIO

- 1 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO
 - 1.1 – Comissões
- 2 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES
- 3 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA
- 4 – ERRATA



EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Interestadual Parlamentar de Estudos para o Desenvolvimento Sustentável da Bacia do Rio Doce

Nos termos regimentais, convoco os deputados Celinho Sintrocel, Adriano Alvarenga, Enes Cândido e Zé Laviola, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 6/5/2024, às 8h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de debater acerca dos impactos do rompimento da barragem de Fundão, em Mariana, sobre a Bacia Hidrográfica do Rio Doce, propiciando o conhecimento de experiências de revitalização de áreas impactadas e a formulação de proposições concretas para as áreas atingidas.

Sala das Comissões, 3 de maio de 2024.

Leleco Pimentel, coordenador regional.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Ione Pinheiro e Bella Gonçalves e os deputados Gustavo Santana e Noraldino Júnior, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 6/5/2024, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de debater, em audiência pública, a qualidade da água do Município de Itabira e a exposição dos moradores a condições de contaminação, tendo em vista relatório apresentado pelo Igam, que teria atestado teores significativos de chumbo, manganês e alumínio em todos os pontos de coleta para análise da qualidade de água no município.

Sala das Comissões, 3 de maio de 2024.

Tito Torres, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Administração Pública**

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Beatriz Cerqueira e Nayara Rocha e os deputados Roberto Andrade, Professor Cleiton, Rodrigo Lopes e Sargento Rodrigues, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 6/5/2024, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater a importância da adoção de medidas pelo governo do Estado quanto à contratação de profissionais da área de enfermagem para atuar na rede própria do Ipsemg, de modo a suprir o atual quadro de pessoal deficitário, bem como para discutir a necessidade de melhorias das condições de trabalho desses profissionais.

Sala das Comissões, 3 de maio de 2024.

Leonídio Bouças, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Ione Pinheiro e Bella Gonçalves e os deputados Gustavo Santana e Noraldino Júnior, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 6/5/2024, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o parecer para o 2º turno do Projeto de Lei nº 1.896/2023, da deputada Maria Clara Marra; de discutir e votar, em turno único, os Projetos de Lei nºs 1.879/2023, do deputado Doorgal Andrada, e 1.963/2024, do deputado Antonio Carlos Arantes; de votar, em turno único, os Requerimentos nºs 6.515 e 6.516/2024, do deputado Lucas Lasmar, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 3 de maio de 2024.

Tito Torres, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Nayara Rocha e os deputados Celinho Sintrocel, Caporezzo e Delegado Christiano Xavier, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 6/5/2024, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater o aumento do registro de crianças e de adolescentes em situação de trabalho infantil em Belo Horizonte e Região Metropolitana.

Sala das Comissões, 3 de maio de 2024.

Betão, presidente.

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 2.003/2024****Comissão de Esporte, Lazer e Juventude****Relatório**

De autoria da deputada Alê Portela, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Jequitibaense Atletas de Futuro, com sede no Município de Alto Jequitibá.

O projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Esporte, Lazer e Juventude. A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma original.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em análise pretende declarar de utilidade pública a Associação Jequitibaense Atletas de Futuro, com sede no Município de Alto Jequitibá, entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como escopo a democratização da prática esportiva.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou atendimento integral às exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com o referido estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, fomentar a prática de esportes e outras ações de cunho social, que contribuam para a inserção e integração social de crianças e adolescentes da comunidade.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela associação, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.003/2024, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 2 de maio de 2024.

Coronel Henrique, relator.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 29/4/2024, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

tornando sem efeito o ato, publicado na edição de 3/5/2024, que exonerou Daniel Henre Sampaio, padrão VL-17, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado João Vítor Xavier;

exonerando, a partir de 6/5/2024, Daniel Henre Sampaio, padrão VL-17, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado João Vítor Xavier;

exonerando Rodrigo Chiodi da Silva, padrão VL-39, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Delegado Christiano Xavier;

nomeando Geraldo Pereira Filho, padrão VL-41, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Douglas Melo;

nomeando Hermano Martins Mendes, padrão VL-38, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Minas em Frente;

nomeando Vitória Aparecida Fernandes Ribeiro, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Caporezzo.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 36/2024

Número no Siad: 9276489-13

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Plansul Planejamento e Consultoria Ltda. Objeto do contrato: prestação de serviços, com cessão de mão de obra, de execução indireta nas áreas de televisão, rádio, jornal, agência de notícias, plataformas digitais, produção gráfica e projetos culturais da Diretoria de Comunicação Institucional e de outras áreas da ALMG. Objeto do aditamento: Terceira prorrogação. Vigência: de 6/5/2024 a 5/5/2025. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001-3.3.90(10.1).

TERMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº 2/2024

Primeira convenente: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Segunda convenente: Universidade Federal de Uberlândia – UFU. Objeto: cooperação na realização de estágios, com vistas a propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem de estudantes de nível superior. Vigência: cinco anos contados a partir da data de assinatura, podendo ser denunciado a qualquer tempo. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001.3.3.90 (10.1).



ERRATA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 1º/5/2024, na pág. 36, onde se lê:

“André Luiz Fernandes Chaves”, leia-se:

“André Luis Fernandes Chaves”.